



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 042/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional

NO DIA: 1.05.104.194

NA EDIÇÃO Nº: 889

FLS. Nº: _____

PG. Nº: 06

SÚMULA: Declara Utilidade Pública a Associação Evangélica Assistencial e Educacional "BETEL".

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Evangélica Assistencial e Educacional - BETEL, que tem por finalidade precípua desenvolver programas de proteção à família, à infância, a Maternidade, à adolescência e a velhice; desenvolver programas de amparo às crianças e adolescentes carentes; desenvolver programas, cujas ações, estejam voltadas à preservação, habitação e reabilitação de pessoas portadora de deficiência; desenvolver programas, que visam a integração ao mercado de trabalho; desenvolver programas, cujas ações, estejam voltadas à assistência educacional, de saúde, gratuitamente; e desenvolver programas relacionados à cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e quatro.

ANTONIO FREGULIA